

BEM-VINDO À UNIFEV!

Você está ingressando em uma das melhores instituições de ensino do país. É isso mesmo! O Ministério da Educação - MEC, por meio do instrumento de Avaliação Externa de Instituições da Educação Superior, atestou, em 2008, a EXCELENCIA ACADÊMICA da Unifev, com conceito máximo em todas as dez diferentes dimensões de análise. Isso ocorreu porque, na Unifev, qualidade vem em primeiro lugar! Nosso objetivo é garantir a sua formação com qualidade e, assim, contribuir para o desenvolvimento de nossa região e do país!

CONHEÇA MELHOR SUA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Para que serve o meu Código de Matrícula (RA)?

O seu RA ou Código de Matrícula é o número que o identificará como aluno da Unifev. Você deverá usá-lo sempre que quiser acessar o Portal Unifev, ver suas notas e faltas no sistema Aluno-net e fazer empréstimos de livros na biblioteca. Ele também deve ser mencionado quando necessitar de um requerimento na Central de Relacionamentos.

2. Quais as atribuições do coordenador do meu curso e como posso entrar em contato com ele?

O coordenador é quem estabelece, juntamente com os professores, as diretrizes gerais para o curso e realiza a sua gestão. É ele quem encaminha projetos, marca reuniões, define os horários de provas, soluçãoa questões de ordem acadêmica, dentre várias outras atribuições. Mas, se você tiver um problema de nota ou de falta em uma disciplina que não seja a dele, converse diretamente com o professor, pois o coordenador não poderá interferir nesse tipo de decisão do docente. O coordenador estará a sua disposição para atendimentos nos horários disponibilizados por ele, divulgados no balcão da Coordenação de Cursos e no Portal Unifev.

3. O que é o Portal Unifev?

O Portal Unifev é um sistema de comunicação via Internet em que você pode deixar recados para o coordenador do seu curso, para os seus professores e ler mensagens ou avisos que eles enviaram para você, ou ainda, ler e imprimir material que eles utilizaram durante as aulas. Portanto, você deverá acessá-lo com frequência. Para isso, vá ao site da Unifev (www.unifev.edu.br) e clique no ícone "PORTAL UNIFEV".

4. Quantas faltas posso ter em uma disciplina?

A frequência mínima de 75% da carga horária das disciplinas é obrigatória para que você seja aprovado. Nas disciplinas em que você tiver 4 aulas por semana (80 horas), poderá dar até 20 faltas semestrais. Quando a disciplina for de 2 aulas por semana (40 horas), você poderá dar até 10 faltas semestrais. Fique atento para não perder o semestre!

5. Como se abona uma falta?

O abono de faltas é permitido por lei apenas se você está em regime de obrigação com o serviço militar (Tiro de Guerra).

6. Tive um problema de saúde: como posso compensar as faltas?

Se você for declarado incapaz pelo seu médico para frequentar as aulas, deverá solicitar a ele um Atestado Médico no Impresso da Associação Paulista de Medicina em que conste o CID (Código Internacional de Doenças) e a firma reconhecida do médico. Não valiam atestados que estejam relacionados a transtornos de humor, depressões e outros quadros psicológicos ou psiquiátricos. O documento deve ser protocolado na Secretaria da Unifev até três dias após o início do período em que você estiver sob licença médica. Posteriormente, você deverá fazer os trabalhos solicitados pelos professores para compensar as suas faltas. A lista dos trabalhos estará disponibilizada na Secretaria da Unifev. Mas, atenção: você só poderá fazer esse regime de compensação de faltas se o seu atestado médico for por mais de 7 dias e menos de 50.

7. Estou grávida: por quanto tempo tenho direito à licença-maternidade?

A partir do oitavo mês de gestação e durante 60 dias após o parto, você terá direito à sua licença maternidade. Os procedimentos para apresentação de atestado médico e de realização de trabalhos são os mesmos esclarecidos na pergunta número 6 deste Manual.

8. Quais as notas mínimas para que eu possa ser aprovado nas disciplinas?

Em cada disciplina você deverá ter uma média mínima de 7,0 pontos. Caso não tenha conseguido, você poderá fazer a prova de recuperação, que substitui a sua menor média bimestral (veja explicações no item 9). Caso ainda não tenha obtido a média, automaticamente, você irá para o Exame 1 (também chamado de Exame de 1ª Época). Para o Exame 1, faça suas contas da seguinte maneira:

a) Some a média do 1º bimestre e a do 2º e divida o resultado da soma por 2. Essa é a sua média semestral.

b) Subtraia sua média semestral (por exemplo, 6,0) de 10,0. O resultado (4,0) é o que você precisará tirar no Exame 1.

c) Há um porém: para você poder fazer o Exame 1, deverá ter média semestral igual ou maior que 4,0 pontos. Caso seja menor que 4,0, você poderá solicitar a prova de recuperação para melhorar sua nota e atingir, ao menos, a média 4,0.

Se você tirou essa nota mínima necessária no Exame 1, está, automaticamente, aprovado. Mas, caso ainda não tenha conseguido, deverá fazer o Exame de 2ª Época, no qual deverá tirar nota igual ou maior que 5,0. Se não conseguir a nota mínima, estará em dependência (DP) na disciplina. Você poderá ficar em DP em até duas disciplinas por semestre. Se ficar em DP em mais de duas, estará retido no período e terá de repetir o semestre. Portanto, estude bastante e tire as suas dúvidas com o professor!

9. O que são as provas de recuperação?

Após as provas do 2º bimestre e antes do Exame 1, mediante um requerimento feito na Secretaria e o pagamento de uma taxa no banco, você poderá realizar uma outra prova que substituirá a sua menor média de um dos bimestres. Se tirar uma nota menor, ela será, automaticamente, descartada.

Você deverá requerer a prova de recuperação do bimestre em que tiver a menor nota, o que inclui, se for o caso, o bimestre no qual você perdeu alguma avaliação, e o professor elaborará uma prova sobre o conteúdo do bimestre que você requerer.

Caso tenha tirado notas iguais no 1º e 2º bimestres, deverá requerer a prova do 2º bimestre. Você poderá solicitar a prova de recuperação de todas as disciplinas, mas apenas um bimestre de cada uma.

10. No dia de um exame, fiquei doente. Posso realizá-lo em outra data?

Se você ficou doente, poderá realizar os exames em outra ocasião, desde que faça o requerimento do novo exame até três dias após a data em que a avaliação estava marcada. Quando fizer o requerimento na Secretaria, deverá apresentar Atestado Médico no Impresso da Associação Paulista de Medicina, com firma reconhecida do médico, no qual conste o CID - Código Internacional de Doenças. Uma nova data será agendada pelo seu coordenador.

11. Se eu fiquei em dependência (DP), ou tenho adaptação para fazer, como posso cumprir a disciplina?

Se você possui adaptação para fazer, ou reprovar por nota e falta, ou ainda obteve frequência menor que 60% da carga horária da disciplina, você deverá fazê-la de forma presencial, ou seja, assistir às aulas no horário normal em que ela for oferecida. Poderá cursá-la, ainda, em cursos nos quais haja semelhança de disciplina e de conteúdo. Além de você assistir às aulas, deverá fazer todas as provas, trabalhos, etc., solicitados pelo professor. Apenas para que fique bem claro, as dependências e adaptações só serão oferecidas nas turmas e horários regulares, e você é quem deve requerê-las. Em caso de conflito de horário com outra disciplina, as provas serão realizadas noutra data agendada pelo coordenador do curso. E lembre: o coordenador do seu curso é a pessoa mais indicada para lhe dar esclarecimentos.

12. O que é o regime especial de dependência?

Esse regime é válido nas seguintes situações:

a) se você reprovar por nota, mas obteve pelo menos 75% de presença, você poderá fazer a dependência realizando somente os trabalhos e as avaliações, sem a necessidade de assistir às aulas.

b) se você foi aprovado por nota e integrou pelo menos 60% de presença, poderá fazer a dependência somente complementando a carga horária que ficou faltando. Nesse regime, a cada 1 falta excedente, deverão ser cumpridas 5 horas de atividades presenciais, supervisionadas por um professor e autorizadas pelo coordenador do curso. Não há a necessidade de fazer as avaliações.

13. Há algum procedimento para usar os laboratórios da instituição?

Alguns laboratórios são de uso comum a vários cursos; outros, específicos. Normalmente, cada um possui normas para sua utilização: informe-se no próprio laboratório com os funcionários. Na maioria dos laboratórios, é obrigatório o uso de avental branco com mangas compridas e sapatos fechados.

Não esqueça: os laboratórios são para os alunos. Vamos utilizá-los sempre, mantendo-os conservados!

14. Como funciona a biblioteca?

A biblioteca da Unifev estará à disposição para atendê-lo de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h45, e aos sábados, das 8h às 15h45. Uma parte do acervo está disponível para que você mesmo consulte as obras da estante. A outra parte poderá ser retirada, mas você deverá solicitar a obra para um dos atendentes da biblioteca. O acervo possui identificação magnética que acionará um alarme se você se esquecer de fazer a retirada no balcão.

Bolsas, pastas e sacolas devem ser deixadas no armário de guarda-volumes, e lembre: não é permitido sair com a chave do armário.

Consulte o regulamento interno da biblioteca no site da Unifev. A biblioteca é de todos! Cuide bem do acervo, não rasgue as páginas, não grife trechos e nem escreva no livro.

15. Como sei se a biblioteca possui uma determinada obra?

É muito fácil! Basta que você procure um dos computadores da biblioteca e faça sua pesquisa. Mas não é preciso sair da sua casa, pois você pode fazer a sua consulta por meio do site da Unifev: www.unifev.edu.br. Procure o link Biblioteca-Net.

16. Como posso fazer minha carteirainha da biblioteca?

Todos os alunos da Unifev possuem um cartão de identificação, o qual deverá ser apresentado em todos os setores da instituição, inclusive na biblioteca. Esse cartão deverá ser providenciado no ato de sua matrícula.

17. A biblioteca funciona nas férias?

Sim, mas apenas no período diurno: de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. No final do 2º bimestre e do 2º semestre, após a realização das provas bimestrais (período de recuperação e exames), funciona até as 22h.

18. É possível fazer a reserva de um livro?

Se o material de interesse não estiver disponível para empréstimo, o usuário poderá reservá-lo, desde que não tenha pendência com a biblioteca. O material permanecerá reservado para o usuário pelo prazo máximo de dois dias a contar da data e hora da devolução. Após esse prazo, o usuário perderá a prioridade de empréstimo. Quando houver diversas reservas para o mesmo material, elas serão atendidas por ordem cronológica de data e horário do pedido.

19. O que acontece se não devolver um livro na data determinada?

O empréstimo em atraso implicará na suspensão do usuário, o qual ficará impedido de retirar outros materiais numa proporção de três dias para cada dia de atraso. Se o material não for devolvido no 4º dia de atraso, será cobrada uma multa por livro e dias de atraso (incluindo domingos e feriados), contando a partir da data prevista para a devolução. Em caso de perda, extraviu ou dano do material emprestado, cabe ao usuário repor a obra pela edição mais recente, ou segundo determinação da biblioteca.

20. Para que servem os computadores da biblioteca?

Na biblioteca, alguns computadores são terminais de consulta do acervo, e outros são destinados à realização de pesquisa na Internet. Portanto, lá não é local para você digitar os seus textos. Para isso, procure um dos Laboratórios de Informática da Unifev. É sempre bom lembrar que sites de relacionamento como Orkut, MSN e outros não combinam com um ambiente acadêmico, não é mesmo?

21. Se não sei ao certo a quem devo recorrer se estiver com algum problema acadêmico, aonde vou?

Todos os coordenadores de curso da Unifev possuem muito conhecimento sobre questões acadêmicas e poderão ajudá-lo. Se você quiser conversar sobre bolsa, fazer um requerimento formal, ou ainda obter alguma outra informação, poderá dirigir-se à Central de Relacionamentos. Nesse local, você obterá esclarecimentos ou será orientado a buscar os setores competentes. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h e das 19h às 21h45, e aos sábados, das 8h às 11h45.

22. Se eu colar em uma prova ou cometer alguma outra infração, o que poderá acontecer comigo?

Segundo o Regulamento da Unifev, será atribuída a nota zero ao aluno que, nas avaliações, utilizar-se de meios fraudulentos (cola), podendo ser-lhe aplicadas as devidas sanções disciplinares. O Regulamento assegura, também, a boa ordem, o respeito, os bons costumes e os preceitos morais, de forma a garantir convivência saudável entre os membros da comunidade universitária (alunos, professores e funcionários). Constituem-se em sanções disciplinares a advertência verbal, a repreensão por escrito, a suspensão por tempo determinado e o desligamento, considerando-se a gravidade do caso, o dolo ou a reincidência da parte envolvida.